

Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância:

Realizamos a análise dos riscos que podem afetar o desenvolvimento de nossos negócios buscando reduzir impactos negativos e impulsionar as oportunidades. Adotamos as melhores práticas de gerenciamento de riscos do mercado, como a estrutura Coso (The Committee of Sponsoring Organizations) e as recomendações da norma ISO 31001.

A Política de Gestão de Riscos, aprovada pelo Conselho de Administração, estabelece diretrizes, estratégias e responsabilidades. Além disso, a Randoncorp mantém procedimentos formalizados que descrevem o processo de gestão de riscos corporativos e identificam as atividades de controle interno. O Conselho de Administração e o Comitê Executivo definem os riscos prioritários, os responsáveis pela gestão e a alocação de recursos, além de acompanhar as iniciativas de mitigação.

a. Emissor;

Anualmente, é realizado o estudo de contexto para compreender o ambiente interno e externo onde a Companhia tem operação, para identificar fatores que podem gerar riscos a Companhia. Assim, a cada dois anos efetiva uma ampla revisão do mapa de riscos corporativos, para classificação do nível de criticidade (baixo, moderado, significativo ou crítico) de cada risco corporativo. Os riscos priorizados são tratados e monitorados, a fim de mitigar e preparar a Companhia no enfrentamento de assuntos adversos. O Conselho de Administração acompanha periodicamente a evolução das atividades de mitigação. Para cada risco monitorado, buscamos referências no mercado e analisamos o seu impacto para entender a sua relação com os pilares ambiental, social ou de governança.

A revisão mais recente aconteceu em 2023, por meio de um processo que contou com a participação de todas as diretorias que avaliaram os 43 riscos corporativos identificados.

Periodicamente, a área de Riscos e Compliance realiza uma reunião com o Comitê de Ética e Compliance para apresentar a atualização do mapa de riscos da Companhia, incluindo a posição de cada um deles e, quando necessário, a inclusão de novos riscos a serem monitorados na metodologia de gestão de riscos.

Cybersecurity e Segurança da Informação: Incidentes de segurança cibernética, incluindo ameaças e ataques à infraestrutura necessária para manter os sistemas de Tecnologia da Informação (TI) da Companhia, que podem resultar em danos à reputação e às operações.

Pela busca constante do crescimento, a Companhia poderá estar exposta a incidentes de segurança cibernética. O monitoramento contínuo da infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) é estabelecido para detectar e responder a possíveis ameaças cibernéticas. A Companhia conta com um Plano Diretor de Segurança da Informação com o objetivo de promover avanços implementando processos, políticas e práticas que assegurem a proteção dos dados e a continuidade das operações.

O Comitê de Privacidade e Segurança da Informação foi criado para tratar de temas relacionados, como investimentos, comunicações, incidentes e conexões seguras, além de assuntos ligados às legislações de proteção de dados pessoais, com reporte ao Comitê Executivo. Este comitê é formado por representantes de diversas áreas, incluindo negócios, jurídico, compliance e segurança da informação.

Adicionalmente, por meio do programa Conexões Seguras, a Companhia realiza treinamentos e ações de conscientização com o objetivo de promover uma cultura de segurança da informação. Entre os temas abordados, estão proteção de dados pessoais, prevenção de ataques cibernéticos e uso seguro de dispositivos e sistemas. A Companhia também faz campanhas de comunicação para divulgar as melhores práticas de segurança.

Fatores Macroeconômicos e Geopolíticos: Os negócios podem ser indiretamente afetados por eventos macroeconômicos e sanções em resposta a conflitos geopolíticos.

A Companhia possui atividades em diversos mercados internacionais e depende de insumos de diversas origens. Desta forma, conflitos e instabilidade internacionais podem afetar indiretamente suas atividades e resultados. Estes conflitos podem ter efeitos negativos em fornecedores e distribuidores internacionais, interromper a cadeia de produção, diminuir a capacidade de compra e limitar nossas alternativas de crescimento em certos mercados, e levar à escassez e aumento de preços de insumos essenciais ao processo de produção de nossas peças e outros produtos.

Adicionalmente, o ambiente político brasileiro pode influenciar no desempenho da economia do país e afetar adversamente os negócios e resultados e o preço das ações da Companhia.

A Randoncorp não pode prever quais políticas o governo atual irá adotar, e se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre a Companhia ou sobre a economia brasileira.

Gestão de Terceiros e Parceiros: A gestão inadequada de terceiros pode resultar na degradação da imagem da empresa, penalidades regulatórias e interrupções nas operações, impactando negativamente sua reputação e eficiência operacional.

A Companhia estabelece diretrizes objetivas para gerenciar e evitar conflitos de interesse para a manutenção da integridade e da transparência com terceiros e parceiros.

Assim, comunicamos aos terceiros e parceiros as políticas e procedimentos que reafirmam o nosso compromisso com a conduta empresarial responsável como Código de Conduta Ética, Política Anticorrupção, Política de Sustentabilidade, *Due Diligence* de Terceiros e Manual de Requisitos para Fornecedores. Reforçamos que as diretrizes estão alinhadas com instrumentos intergovernamentais reconhecidos internacionalmente, incluindo a legislação anticorrupção dos países em que a Randoncorp opera e reforça seu compromisso com os direitos humanos.

Segurança: a Companhia monitora a frequência e gravidade dos acidentes e busca reduzir a ocorrência quanto ao impacto.

A Companhia se preocupa em promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, garantindo aos colaboradores condições adequadas para o desempenho de suas atividades. A empresa estabeleceu uma metodologia de avaliação de riscos que permite identificar os riscos críticos, os locais com maior potencial de acidentes e as áreas com mais possibilidade de fatalidade.

A Companhia conta com um sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho que atende às exigências legais, incluindo leis trabalhistas, convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Código Civil e Código Penal, acordos e convenções coletivas, regulamentações setoriais, requisitos de licenciamento e autorizações, exigências do Ministério Público do Trabalho (MPT), requisitos de fiscalização e inspeção, responsabilidade civil e criminal, além de normas técnicas aplicáveis, de acordo com a legislação local do país onde a unidade da Companhia está instalada e diretrizes de SSO (Segurança e Saúde Ocupacional) internas.

Adicionalmente, para sustentar uma cultura de prevenção a acidentes e riscos, em linha com nosso princípio de Segurança e Qualidade, a Companhia possui a Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente e para garantir a melhoria contínua e conformidade legal, a maioria das empresas possui certificações ISO 9001, 14001 e 45001. Também, são realizadas capacitações contínuas para fortalecer a cultura de segurança junto aos colaboradores.

Gestão Tributária: os potenciais reflexos (ou as principais mudanças) decorrentes da reforma tributária previsto conforme legislação vigente, pode resultar em consequências adversas para a Companhia. (podem impactar nas suas operações.)

A gestão tributária ética é fundamental para a governança corporativa responsável. A Companhia cumpre todas as leis fiscais e regulamentos de forma transparente, honesta e de acordo com as melhores práticas de governança.

A Companhia continuamente busca aprimorar a estratégia de governança tributária para manter uma gestão efetiva tanto do risco tributário quanto do contencioso tributário. Assim, mitigando o risco de interpretações para aplicação de sanções.

b. Seus acionistas, em especial os acionistas controladores;

A Assembleia Geral Ordinária de acionistas ocorre, no mínimo, uma vez por ano, para análise e votação das demonstrações contábeis, destinação do lucro líquido, distribuição de dividendos e eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando aplicável. Também pode ser convocada, em caráter extraordinário, sempre que necessário. As decisões são aprovadas pela maioria dos votos dos presentes.

Decisões contrárias aos interesses da Companhia, poderão representar perdas financeiras e impedir a realização de projetos conforme inicialmente planejados, podendo afetar adversamente a reputação, os negócios ou os resultados.

c. Suas controladas e coligadas;

Os riscos descritos no item "b" acima são aplicáveis às sociedades controladas pela Companhia e às suas subsidiárias. No que se refere às sociedades controladas pela Companhia com atuação no mercado externo, vide os riscos aplicáveis "aos países estrangeiros onde o emissor atue", neste item 4.1.

A Randoncorp possui diversas empresas controladas. Diante disso, seus resultados são diretamente impactados pelo resultado operacional de referidas empresas, assim como seu resultado futuro também será afetado por empresas que vierem a ser adquiridas.

A incapacidade das nossas subsidiárias em distribuir dividendos, o resultado negativo das empresas controladas e o inadimplemento dos devedores destas últimas poderão afetar negativamente os resultados e condição financeira da Companhia.

Resultados negativos das empresas controladas e/ou das empresas que vierem a ser adquiridas podem afetar a capacidade de distribuírem dividendos ou resultados à Companhia.

Adicionalmente, eventuais falhas na prestação de serviço e produtos fabricados pelas empresas controladas e/ou pelas empresas que vierem a ser adquiridas podem acarretar prejuízos financeiros e danos reputacionais a elas próprias e à Companhia, de maneira direta ou indireta.

d. Seus administradores;

Os membros da alta administração têm por atribuição analisar as operações e a gestão direta da Companhia e suas controladas, primando por diretrizes e orientação geral dos negócios, levando em conta os impactos da Randoncorp na sociedade e no meio ambiente, muito além do desempenho econômico-financeiro.

Adicionalmente, a perda de membros da alta administração, ou a incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrá-la, pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia. A concorrência por esses profissionais é intensa e se não obtivermos sucesso em atrair e manter estes profissionais, nossos negócios podem ser adversamente afetados.

e. Seus fornecedores;

A Companhia avalia e monitora sua cadeia de fornecedores com base nas diretrizes do Código de Conduta Ética e Manual de Requisitos para Fornecedores que abrange requisitos relacionados aos direitos humanos, engenharia de qualidade e relacionados à responsabilidade social, segurança ocupacional, ESG, segurança cibernética e inteligência artificial, entre outros temas que devem ser considerados em sua atuação incluindo medidas para prevenir trabalho forçado ou análogo à escravidão e trabalho infantil.

A Companhia possui diversas empresas controladas e diante disso, poderá estar exposta ao risco advindo da contratação e subcontratação de fornecedores que podem afetar negativamente à imagem e reputação, impactar nos negócios e interrupções de abastecimento e prestação de serviços.

f. Seus clientes;

Satisfazer e antecipar as necessidades dos nossos clientes, em termos de qualidade, inovação tecnológica, agilidade, confiabilidade e bom atendimento, constrói relacionamentos duradouros e significativos agregando valor na relação.

Atender a expectativa do cliente é conhecer as suas necessidades e, de forma ágil e eficaz, propor uma solução. Manter o profissionalismo elevado, com respeito, cortesia, eficiência, honestidade, confidencialidade e transparência, é essencial no tratamento com os clientes.

g. Setores da economia nos quais o emissor atue;

O ano de 2024 para a Randoncorp foi um período de crescimento dos negócios e de avanços em nossos compromissos ESG.

Ampliamos a internacionalização da Companhia, investindo em economias desenvolvidas com moedas fortes e grande potencial de mercado, fortalecendo a resiliência de nossos negócios aumentando a presença nos mercados de reposição e internacional, além de agregar inovação constante e serviços associados especialmente à cadeia logística. Vale destacar ainda o papel estratégico do agronegócio para os resultados da Randoncorp, setor que move a economia brasileira.

h. Regulação dos setores em que o emissor atue;

As unidades industriais e demais atividades da Companhia devem cumprir uma série de leis e regulamentos federais, estaduais e municipais em relação ao meio ambiente e à operação das unidades no Brasil e nos outros países em que opera.

Medidas restritivas impostas por países importadores para conter a importação de produtos da Companhia podem afetar seus negócios, aumentando o custo de seus produtos ou reduzindo sua capacidade de exportação.

As exportações da Companhia enfrentam a concorrência de outros produtores ao redor do mundo e as restrições impostas pelos países importadores na forma de cotas, impostos sobre mercadorias, tarifas ou aumentos nas taxas de importação. Qualquer desses fatores pode aumentar os custos dos produtos e torná-los menos competitivos ou impedir que a Companhia os venda nesses mercados.

i. Países estrangeiros onde o emissor atue;

A Companhia opera em mercados fora do Brasil, através de exportações e de suas subsidiárias no exterior. Operar em diferentes regiões e países pode expor a riscos políticos, econômicos e a diversos requisitos regulamentares estrangeiros que estão sujeitos a mudanças, cabendo destacar: desvalorizações e outras mudanças cambiais, inflação, instabilidade social, instabilidade de preços, desabastecimento de energia, flutuações das taxas de juros, liquidez de capital doméstico, políticas tributárias e alfandegárias, alterações nas leis e regulamentações aplicáveis ao setor de atuação da Companhia e outros fatores políticos, diplomáticos sociais e econômicos que afetem o país em que a Companhia possua subsidiárias. Os efeitos desses e outros riscos semelhantes poderão, isoladamente ou em conjunto, afetar o negócio, a condição financeira e os resultados operacionais.

A Companhia está sujeita a riscos substanciais relacionados às operações fora do Brasil, especialmente no que tange alterações na legislação ambiental, tributária, previdenciária e trabalhista, assim como os efeitos de possíveis descumprimentos de obrigações nos países em que as empresas estrangeiras controladas pela Companhia desenvolvem suas atividades industriais.

A concretização de qualquer um desses riscos pode impactar a Companhia material e adversamente, causando prejuízos aos seus resultados.

j. Questões sociais;

O impacto social da Randoncorp, devido sua ampla atuação empresarial, requer capturar e implementar interesses coletivos em diversas comunidades que está inserida, como geração de empregos, formação de pessoas, elaboração de programas de inclusão social, promoção da educação ambiental e do respeito.

Em 2024, o destaque mais relevante está voltado às ações sociais realizadas diante de uma das maiores tragédias climáticas vivenciadas no Brasil, em que o estado do Rio Grande do Sul (RS) foi assolado pelas enchentes causadas pelo excesso de chuvas.

O impacto social, além do apoio aos colaboradores e familiares desde o início da crise, se traduz na atuação junto às comunidades em diversas regiões gaúchas. O Instituto Elisabetha Randon (IER) esteve à frente de iniciativas que favorecem as comunidades impactadas nas quais a Randoncorp está inserida. Entre as principais ações realizadas, estão apoio logístico na destinação de doativos, organização de voluntários em regiões impactadas e participação no Comitê Gestor do PIX SOS Rio Grande do Sul. O Instituto mantém os esforços e o trabalho colaborativo com diversas entidades para necessidades que se apresentam.

k. Questões ambientais;

A Randoconcorp mantém o compromisso com a sustentabilidade do planeta e desenvolve os negócios buscando minimizar os impactos ambientais, cuidando e usando racionalmente os recursos naturais. Contamos com Sistema de Gestão Integrado, Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente e Manual do Meio Ambiente, que traz diretrizes a serem seguidas pelas operações para a conservação e integridade da natureza e das pessoas.

Indo além dos requisitos legais, a Randoncorp assumiu como compromissos públicos de zerar a disposição de resíduos em aterro industrial e reutilizar 100% dos efluentes tratados para as unidades que possuem estação de tratamento própria. O não alcance desse compromisso, pode prejudicar a reputação da Companhia.

l. Questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição;

A Companhia pode ser diretamente afetada pelas mudanças climáticas, tanto os riscos físicos como os de transição.

A Randoncorp demonstra constante evolução monitorando e gerenciando os impactos, por meio da realização do inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE), anualmente. O inventário permite identificar nossas principais fontes de emissão, com destaque para a energia elétrica e a combustão estacionária com gás natural. Por isso, buscamos aumentar o uso de combustíveis e de energia de fontes renováveis, adotar tecnologias de baixo carbono e melhorar a nossa eficiência energética.

Em 2025 foi realizado o mapeamento dos riscos e oportunidades associados às mudanças climáticas, categorizando-os em riscos físicos (agudos e crônicos) e riscos de transição para uma economia de baixo carbono. A partir desse mapeamento, foram identificados projetos e investimentos necessários para mitigação dos impactos, com ampliação da análise para todas as operações ao longo do ano.

O não mapeamento destes riscos de forma clara e objetiva pode apresentar resultado adverso nas atividades da Companhia focadas em projetos de impacto positivo para a sociedade e para o planeta.

m. Outras questões não compreendidas nos itens anteriores.

Em 2024, a Companhia lançou o projeto Brain, que tem por objetivo estruturar e coordenar a utilização de inteligência artificial (IA) em toda a Randoncorp. A estruturação do programa, consolidando iniciativas que já vinham sendo desenvolvidas nos últimos anos, buscou garantir governança, segurança de dados e a possibilidade de adoção em larga escala.

O projeto busca educar colaboradores e estimular o uso consciente dessa tecnologia para otimizar processos e melhorar a eficiência e a produtividade. Para apoiar essa jornada, foi criado o Comitê Brain dedicado a coordenar as iniciativas de IA e garantir o alinhamento estratégico entre as diferentes empresas e áreas.

Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos.

Destacam-se como os 5 (cinco) principais fatores de risco:

(i) **Cybersecurity e Segurança da Informação:** Incidentes de segurança cibernética, incluindo ameaças e ataques à infraestrutura necessária para manter os sistemas de Tecnologia da Informação (TI) da Companhia, que podem resultar em danos à reputação e às operações.

(ii) **Fatores Macroeconômicos e Geopolíticos:** Os negócios podem ser indiretamente afetados por eventos macroeconômicos e sanções em resposta a conflitos geopolíticos.

(iii) **Gestão de Terceiros e Parceiros:** A gestão inadequada de terceiros pode resultar na degradação da imagem da empresa, penalidades regulatórias e interrupções nas operações, impactando negativamente sua reputação e eficiência operacional.

(iv) **Segurança:** a Companhia monitora a frequência e gravidade dos acidentes e busca reduzir a ocorrência quanto ao impacto.

(v) **Gestão Tributária:** os potenciais reflexos (ou as principais mudanças) decorrentes da reforma tributária previsto conforme legislação vigente, pode resultar em consequências adversas para a Companhia. (podem impactar suas operações.)

Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Além dos fatores de risco indicados no "item 4.1 – Fatores de Risco", a Randoncorp está exposta a diversos riscos de mercado.

A Companhia informa que, em linha com suas demonstrações financeiras publicadas, possui os riscos de mercado abaixo, descritos quantitativa e qualitativamente, por ordem de relevância e sem mitigação ou omissão de informações relevantes, quais sejam: (a) Risco de taxa de juros; (b) Risco cambial; (c) Estrutura de Capital; (d) Risco de Crédito; (e) Risco de Liquidez; e (f) Risco de preço das *commodities*.

A administração e monitoramento desses riscos é efetuada por meio da definição de estratégias elaboradas e aprovadas pela Administração da Randoncorp.

Apresentamos abaixo os principais tópicos dos riscos de mercado que a Companhia está exposta, porém maiores detalhamentos (inclusive as análises de sensibilidade às variáveis de risco) de cada podem ser encontrados, revisados trimestralmente, na Nota explicativa 23 (páginas 106 a 115) da Demonstração Financeira Padronizada (DFP), divulgado nas páginas da Companhia e da CVM na internet, conforme instruções a seguir:

- na página da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>), em "Lista de Sistemas" clicar em "Companhias", clicar em "Consulta de Documentos de Companhias Registradas", buscar por "Randoncorp S.A." no campo "Empresas" e selecionar a empresa. Nos "Filtros de Pesquisa" (a) selecionar no campo "Categoria", "DFP -Demonstrações Financeiras Padronizadas"; e (b) no campo "Data de Entrega", "No período"; e no campo "de", "01/03/2025" e "até", data da realização da consulta", clicar em "consultar", acessar o arquivo "Ativo" com a data de entrega mais recente e, por fim, selecionar a opção "Notas Explicativas"; e
- na página (<https://ri.randoncorp.com/informacoes-aos-investidores/central-de-resultados/>), selecionar "2024", e clicar no arquivo "4T24" da linha "Demonstrações Financeiras: ITR/DFP".

a) **Taxa de juros**

Flutuações da taxa de juros

O Banco Central do Brasil estabelece a meta da taxa básica de juros para o sistema financeiro brasileiro tomando por referência, dentre outros, o nível de crescimento da economia brasileira e o nível de inflação e utiliza, especialmente, as variações nas taxas de juros, como um instrumento de política monetária. Devido à natureza das operações da Randoncorp, ela está sujeita a efeitos decorrentes da variação das taxas de juros.

A exposição da Randoncorp ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis.

O risco de taxa de juros é gerenciado mantendo uma carteira equilibrada entre empréstimos a pagar e aplicações financeiras sujeitas a taxas fixas e variáveis. Para mitigar riscos, a Randoncorp e suas controladas adotam como prática diversificar as captações de recursos em termos de taxas pré-fixadas ou pós-fixadas, a análise permanente de riscos das instituições financeiras e, em determinadas circunstâncias, avaliam a necessidade de contratação de operações de *hedge* para travar o custo financeiro das operações.

Os rendimentos oriundos das aplicações financeiras, bem como as despesas financeiras provenientes dos empréstimos e financiamentos da Randoncorp, são afetados pelas variações nas taxas de juros, tais como Selic, TJLP, IPCA e CDI.

b) **Risco Cambial**

Instabilidade da taxa de câmbio

O risco de câmbio é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de câmbio. A exposição da Randoncorp ao risco de variações nas taxas de câmbio refere-se principalmente às suas atividades operacionais (quando receitas ou despesas são denominadas em uma moeda diferente da moeda funcional) e aos investimentos líquidos em controladas no exterior.

A Companhia atua internacionalmente e está exposta ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, principalmente em relação ao dólar dos Estados Unidos, que no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 apresentou variação positiva de 27,9%. O risco cambial também decorre de operações comerciais e financeiras, ativos e passivos reconhecidos e investimentos no exterior líquidos.

A Randoncorp e suas controladas administram seu risco cambial em relação à sua moeda funcional. Além das contas a receber originadas por exportações no Brasil e dos investimentos no exterior que se constituem em *hedge* natural, a empresa avalia constantemente sua exposição cambial e, quando necessário, contrata instrumento financeiro derivativo com a finalidade única de proteção (*hedge*).

Adicionalmente, a Companhia designa operações de "Financiamento" visando a proteger a exposição das vendas futuras altamente prováveis em moedas diferentes da moeda funcional. Essas operações são documentadas para o registro através da metodologia de contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*), em conformidade com o CPC 48 (IFRS 9). A Randoncorp registra em conta específica do patrimônio líquido os efeitos ainda não realizados desses instrumentos contratados para operações próprias.

Essas operações são realizadas diretamente com instituições financeiras. O impacto sobre o fluxo de caixa da Companhia e de suas controladas se dá somente na data da liquidação dos contratos. Entretanto, deve-se considerar que a liquidação dessas operações financeiras está associada ao recebimento das vendas, as quais estão igualmente associadas à variação cambial, portanto compensando eventuais ganhos ou perdas nos instrumentos de proteção devido a variações na taxa de câmbio.

c) **Risco de Estrutura de Capital:**

O objetivo principal da administração de capital da Randoncorp é assegurar que esta mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital livre de problemas, a fim de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista.

A Companhia administra a estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. A estrutura de capital ou o risco financeiro decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que ela e as suas controladas fazem para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia e as suas controladas monitoram permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (*covenants*) previstos em contratos de empréstimos e financiamentos.

Não houve alterações quanto a objetivos, políticas ou processos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024.

d) **Risco de crédito:**

Esse risco advém da possibilidade da Randoncorp não receber valores decorrentes de operações de vendas a clientes ou de investimentos feitos em instituições financeiras.

Para minimizar esse risco, a Companhia adota uma política de análise de crédito referente à situação financeira de seus clientes, estabelecendo um limite de crédito e acompanhando constantemente o seu saldo devedor. Com relação às aplicações financeiras, a Randoncorp somente realiza aplicações em instituições com baixo risco de crédito avaliado por

agências de *rating*. Além disso, cada instituição possui um limite máximo de saldo de aplicação, critério esse determinado pela Política de Gestão de Tesouraria e *Funding*.

e) **Risco de Liquidez:**

O risco de liquidez consiste na eventualidade de a Randoncorp e suas controladas não disporem de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia e suas controladas é monitorado diariamente pelas áreas de Gestão da Randoncorp, para garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia e suas controladas.

A Randoncorp administra suas disponibilidades estabelecendo um montante de caixa mínimo estratégico.

Através da sólida estrutura patrimonial e de geração de receita, a Randoncorp possui linhas de crédito disponíveis para renovar suas dívidas, alongando os prazos de pagamento, se necessário.

f) **Risco da alta volatilidade de preço das *commodities*:**

Este risco está relacionado à possibilidade de flutuações relevantes nos preços das principais matérias-primas da Randoncorp como aço, resinas, borrachas e outros insumos utilizados no processo produtivo. Por operar em um mercado de *commodities*, os custos dos produtos vendidos da Companhia podem ser afetados por alterações nos preços das matérias-primas que ela compra. A fim de minimizar este risco, a Randoncorp monitora constantemente as variações de preços nos mercados nacional e internacional, realiza compras antecipadas e trava preços com seus principais fornecedores.

Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas:

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos de natureza cível, tributária, trabalhista, regulatória e ambiental, dentre processos com chance de perda provável, possível e remota. As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

Para os fins deste item 4.4, foram considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia e suas controladas figuram como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia; ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Em 31 de março de 2025, a Companhia possuía provisão para contingências no valor de R\$ 180 milhões referente aos processos com risco de perda provável. Descrevemos abaixo os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes a que a Companhia estava sujeita em 31 de março de 2025.

1 – PROCESSOS TRIBUTÁRIOS:

1. EXECUÇÃO FISCAL DE COFINS (5017487-35.2018.4.04.7107):	
a. juízo:	4ª Vara Federal de Caxias do Sul – RS.
b. instância:	1ª instância.
c. data de instauração:	14/09/2018.
d. partes no processo:	Autor: União - Fazenda Nacional. Réu: Randoncorp S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025:	R\$ 13.540.876,99.
f. principais fatos:	Refere-se a execução fiscal proposta pela União – Fazenda Nacional, visando à cobrança de débitos de Cofins oriundos do processo administrativo nº 11020.000273/2005-55. O débito está integralmente garantido por seguro-garantia e está sendo discutido por meio de embargos à execução, os quais estão pendentes de julgamento pelo TRF4.
g. chance de perda:	Possível.
h. análise do impacto em caso de perda do processo:	Caso a companhia venha a ter que cumprir decisão judicial desfavorável que envolva o recolhimento de valores substanciais à União, os quais não estão provisionados, poderá existir impacto negativo na situação financeira da empresa.
i. valor provisionado, se houver provisão:	Não há.

j. resumo das decisões de mérito proferidas:	A execução está suspensa e aguardando julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região do recurso de apelação apresentado pela companhia contra a decisão de primeiro grau que julgou improcedentes os pedidos postos nos embargos.
--	---

2. EXECUÇÃO FISCAL DE II, IPI PIS E COFINS (5022340-87.2018.404.7107):	
a. juízo:	4ª Vara Federal de Caxias do Sul – RS.
b. instância:	1ª Instância.
c. data de instauração:	21/12/2018.
d. partes no processo:	Autor: União - Fazenda Nacional. Réu: Randoncorp S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025:	R\$ 11.821.051,30.
f. principais fatos:	Refere-se a execução fiscal proposta pela União – Fazenda Nacional, visando à cobrança de débitos de II, IPI, PIS e Cofins oriundos do processo administrativo nº 11020 002099/2007-47 (Drawback). O débito está integralmente garantido por bem imóvel e está sendo discutido por meio de embargos à execução, os quais estão pendentes de decisão de primeiro grau.
g. chance de perda:	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo:	Caso a companhia venha a ter que cumprir decisão judicial desfavorável que envolva o recolhimento de valores substanciais à União, os quais não estão provisionados, poderá existir impacto negativo na situação financeira da empresa.
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há.
j. resumo das decisões de mérito proferidas	A execução está suspensa e aguardando o julgamento dos embargos à execução propostos pela empresa.

3. EXECUÇÃO FISCAL DE PIS E COFINS (5008302-36.2019.4.04.7107):	
a. juízo:	4ª Vara Federal de Caxias do Sul – RS.
b. instância:	1ª Instância.
c. data de instauração:	04/07/2019.
d. partes no processo:	Autor: União - Fazenda Nacional. Réu: Randoncorp S.A.

e. valores, bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025:	R\$ 11.554.253,07.
f. principais fatos:	<p>Refere-se a execução fiscal proposta pela União – Fazenda Nacional, visando à cobrança de débitos de PIS e Cofins oriundos dos processos administrativos nºs 10410.001721/2001-58, 11020.721331/2018-01, 11020.721334/2018-36, 10410.002924/2002-42 e 11020.721332/2018-47.</p> <p>O débito está integralmente garantido por bem imóvel e está sendo discutido por meio de embargos à execução, os quais estão pendentes de julgamento pelo TRF4.</p>
g. chance de perda:	Possível.
h. análise do impacto em caso de perda do processo:	Caso a companhia venha a ter que cumprir decisão judicial desfavorável que envolva o recolhimento de valores substanciais à União, os quais não estão provisionados, poderá existir impacto negativo na situação financeira da empresa.
i. valor provisionado, se houver provisão:	Não há.
j. resumo das decisões de mérito proferidas	A execução está suspensa e aguardando julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região do recurso de apelação apresentado pela companhia contra a decisão de primeiro grau que julgou improcedentes os pedidos postos nos embargos.

4. EXECUÇÃO FISCAL DE IRPJ (5010169-93.2021.4.04.7107):

a. juízo:	4ª Vara Federal de Caxias do Sul – RS.
b. instância:	1ª Instância.
c. data de instauração:	01/07/2021
d. partes no processo:	<p>Autor: União - Fazenda Nacional.</p> <p>Réu: Randoncorp S.A.</p>
e. valores, bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025:	R\$ 10.772.464,00.
f. principais fatos:	<p>Refere-se a execução fiscal proposta pela União – Fazenda Nacional, visando à cobrança de débitos de IRPJ oriundos dos processos administrativos nºs 11020.921781/2009-01, 11020.921780/2009-58 e 11020 921422/2009-45.</p> <p>O débito está integralmente garantido por seguro-garantia e está sendo discutido por meio de embargos à execução, os quais estão pendentes de decisão de primeiro grau.</p>
g. chance de perda:	Provável: 2,1 milhões / Possível: R\$ 8,6 milhões.

h. análise do impacto em caso de perda do processo:	Caso a companhia venha a ter que cumprir decisão judicial desfavorável que envolva o recolhimento de valores substanciais à União, os quais não estão provisionados, poderá existir impacto negativo na situação financeira da empresa.
i. valor provisionado, se houver provisão:	R\$ 2.154.492,80.
j. resumo das decisões de mérito proferidas:	A execução está suspensa e aguardando o julgamento dos embargos à execução propostos pela empresa.

5. EXECUÇÃO FISCAL DE PIS e COFINS (5012624-36.2018.4.04.7107):	
a. juízo:	4ª Vara Federal de Caxias do Sul – RS.
b. instância:	1ª Instância.
c. data de instauração:	14/06/2018.
d. partes no processo:	Autor: União - Fazenda Nacional. Réu: Randoncorp S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025:	R\$ 10.652.118,94.
f. principais fatos:	Refere-se a execução fiscal proposta pela União – Fazenda Nacional, visando à cobrança de débitos de IRPJ oriundos do processo administrativo nº 10410.002960/00-55. O débito está integralmente garantido por bem imóvel e está sendo discutido por meio de embargos à execução, os quais estão pendentes de decisão de primeiro grau.
g. chance de perda:	Possível.
h. análise do impacto em caso de perda do processo:	Caso a companhia venha a ter que cumprir decisão judicial desfavorável que envolva o recolhimento de valores substanciais à União, os quais não estão provisionados, poderá existir impacto negativo na situação financeira da empresa.
i. valor provisionado, se houver provisão:	Não há.
j. resumo das decisões de mérito proferidas	A execução está suspensa e aguardando o julgamento dos embargos à execução propostos pela empresa.

6. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE IRPJ (11020.900.594/2010-19):	
a. juízo:	Administrativo – Receita Federal.
b. instância:	2ª Instância.
c. data de instauração:	17/03/2010.
d. partes no processo:	Autor: Receita Federal do Brasil. Réu: Randoncorp S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025:	R\$ 9.098.819,48.
f. principais fatos:	Lançamento realizado pela Receita Federal do Brasil contra a Randon Implementos, objetivando a cobrança de valores de IRPJ apurados entre 01/2016 e 12/2006, em razão de declaração de compensação não-homologada.
g. chance de perda	Provável: R\$ 1,8 milhões / Possível: R\$ 7,2 milhões.
h. análise do impacto em caso de perda do processo:	Caso a companhia venha a ter constituído contra si débitos substanciais em favor da União, os quais não estão provisionados, poderá existir impacto negativo na situação financeira da empresa.
i. valor provisionado, se houver provisão:	R\$ 1.819.763,90.
j. resumo das decisões de mérito proferidas:	Decisão de primeiro grau julgou pelo improvimento da manifestação de inconformidade apresentada pela empresa, o que motivou a interposição de recurso voluntário ao CARF, o qual pende de julgamento.

7. EXECUÇÃO FISCAL DE PIS e COFINS (5014433- 71.2012.4.04.7107):	
a. juízo:	4ª Vara Federal de Caxias do Sul – RS.
b. instância:	1º instância.
c. data de instauração:	10/10/2012.
d. Partes envolvidas:	Autor: União – Fazenda Nacional. Réu: Randoncorp S.A.

e. valores, bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025:	R\$ 8.869.338,24.
f. principais fatos:	<p>Refere-se a execução fiscal proposta pela União – Fazenda Nacional, visando à cobrança de débitos de IRPJ oriundos dos processos administrativos nºs 10410.005360/00-94 e 10410.001024/00-45.</p> <p>O débito está integralmente garantido por bem imóvel e está sendo discutido por meio de embargos à execução, os quais estão pendentes de julgamento de recursos encaminhados aos tribunais superiores.</p>
g. chance de perda:	Provável.
h. análise do impacto em caso de perda do processo:	Caso a companhia venha a ter que cumprir decisão judicial desfavorável que envolva o recolhimento de valores substanciais à União, os quais não estão provisionados, poderá existir impacto negativo na situação financeira da empresa.
i. valor provisionado, se houver provisão:	R\$ 8.869.338,24.
j. resumo das decisões de mérito proferidas:	A execução está suspensa e aguardando o julgamento de recursos encaminhados aos tribunais superiores. A decisão de primeiro grau julgou procedentes os pedidos dos embargos para reconhecer a inexigibilidade do débito cobrado pela União, no entanto essa conclusão foi reformada em sede recursal.

8. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE IRPJ (11020.906.153/2009-97):

a. juízo:	Administrativo – Receita Federal.
b. instância:	3ª Instância.
c. data de instauração:	21/05/2009.
d. partes no processo:	<p>Autor: Receita Federal do Brasil.</p> <p>Réu: Randoncorp S.A.</p>
e. valores, bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025:	R\$ 6.477.440,84.
f. principais fatos:	Lançamento realizado pela Receita Federal do Brasil contra a Randon Implementos, objetivando a cobrança de valores de IRPJ apurados em 02/2005 em razão de declaração de compensação não-homologada.
g. chance de perda:	Provável: R\$ 1,2 milhões / Possível: 5,1 milhões.

h. análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a companhia venha a ter constituído contra si débitos substanciais em favor da União, os quais não estão provisionados, poderá existir impacto negativo na situação financeira da empresa.
i. valor provisionado, se houver provisão:	R\$ 1.295.488,17.
j. resumo das decisões de mérito proferidas:	Decisão de segundo grau julgou parcialmente procedente o recurso voluntário da empresa. Atualmente aguarda-se o julgamento pelo CARF do recurso especial interposto pelo Fisco.

9. EXECUÇÃO FISCAL DE PIS E COFINS (5005039-20.2024.4.04.7107):

a. juízo:	4ª Vara Federal de Caxias do Sul – RS.
b. instância:	1º instância.
c. data de instauração:	27/05/2024.
d. partes no processo:	Autor: União – Fazenda Nacional. Réu: Randoncorp S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025:	R\$ 5.469.471,92.
f. principais fatos:	Execução fiscal apresentada pela União cobrando débitos de PIS e de COFINS apurados em razão de declaração de compensação não-homologada. A execução encontra-se atualmente suspensa. Apresentou-se embargos à execução, os quais estão pendentes de julgamento.
g. chance de perda:	Possível.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a companhia venha a ter cobrado contra si débitos substanciais em favor da União, os quais não estão provisionados, poderá existir impacto negativo na situação financeira da empresa.
i. valor provisionado, se houver provisão:	Não há.
j. resumo das decisões de mérito proferidas:	Ainda não há decisão de mérito.

10. EXECUÇÃO FISCAL DE IRPJ (5015429-30.2016.4.04.7107):

a. juízo:	4ª Vara Federal de Caxias do Sul – RS.
b. instância:	1ª Instância.

c. data de instauração:	16/11/2016.
d. partes no processo:	Autor: União – Fazenda Nacional. Réu: Randoncorp S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025:	R\$ 3.841.532,24.
f. principais fatos:	Refere-se a execução fiscal proposta pela União – Fazenda Nacional, visando à cobrança de débitos de IRPJ oriundos do processo administrativo nº 11020.002.968/2007-33. O débito está integralmente garantido por bem imóvel e está sendo discutido por meio de embargos à execução, os quais estão pendentes de julgamento pelo primeiro grau.
g. chance de perda:	Possível.
h. análise do impacto em caso de perda do processo:	Caso a companhia venha a ter que cumprir decisão judicial desfavorável que envolva o recolhimento de valores substanciais à União, os quais não estão provisionados, poderá existir impacto negativo na situação financeira da empresa.
i. valor provisionado, se houver provisão:	Não há.
j. resumo das decisões de mérito proferidas:	A execução está suspensa e aguardando o julgamento dos embargos à execução pelo juízo de primeiro grau.

11. EXECUÇÃO FISCAL DE PIS E COFINS (5008727-58.2022.4.04.7107):

a. juízo:	4ª Vara Federal de Caxias do Sul – RS.
b. instância:	1ª Instância.
c. data de instauração:	09/06/2022.
d. partes no processo:	Autor: União – Fazenda Nacional. Réu: Randoncorp S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025:	R\$ 3.683.479,18.
f. principais fatos:	Refere-se a execução fiscal proposta pela União – Fazenda Nacional, visando à cobrança de débitos de PIS e Cofins oriundos do processo administrativo nº 10410.000.566/2001-52. O débito está sendo discutido por meio de embargos à execução, os quais estão pendentes de julgamento pelo primeiro grau.
g. chance de perda:	Possível.

h. análise do impacto em caso de perda do processo:	Caso a companhia venha a ter que cumprir decisão judicial desfavorável que envolva o recolhimento de valores substanciais à União, os quais não estão provisionados, poderá existir impacto negativo na situação financeira da empresa.
i. valor provisionado, se houver provisão:	Não há.
j. resumo das decisões de mérito proferidas	A execução está suspensa e aguardando o julgamento dos embargos à execução pelo juízo de primeiro grau.

12 - AÇÃO RESCISÓRIA - MODULAÇÃO DE EFEITOS DO TEMA 69 DO STF - 5015768-50.2023.4.03.0000.

a. Juízo	2ª Seção do Tribunal Regional Federal da 3ª Região – TRF3.
b. Instância	2ª Instância (originária).
c. Data de instauração	12/06/2023.
d. Partes no processo	Autor: União – Fazenda Nacional. Réu: Nakata Automotiva Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025:	R\$ 60.302.158,43.
f. Principais fatos	<p>A controlada Nakata teve reconhecido judicialmente o direito de excluir da base de cálculo do PIS e da Cofins os valores relativos a ICMS calculados nas operações de saída praticadas em razão da pacificação do entendimento do STF sobre essa discussão no julgamento do Tema 69 de repercussão geral. Após o trânsito em julgado da ação própria da Nakata, o Supremo Tribunal Federal, também no Tema 69, limitou os efeitos retroativos dessa decisão de repercussão geral, possibilitando o recálculo dos tributos recolhidos somente a quem possuía ação judicial discutindo o tema antes de 15/03/2017.</p> <p>Como a ação própria da Nakata era posterior a 15/03/2017 e a decisão dessa ação própria não previu a modulação dos efeitos, a União ajuizou uma ação rescisória, visando aplicar a modulação de efeitos decidida pelo STF ao processo da Nakata e, assim, impedir que a empresa pudesse buscar a repetição dos indébitos anteriores a 15/03/2017.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não existem ainda decisões de mérito. Houve decisão apenas em sede liminar, na qual o TRF3 negou a tutela de urgência requerida pela União por entender, em análise perfunctória, pelo não cabimento de ação rescisória no caso específico.
h. Estágio do processo	O processo está na fase de apresentação de razões finais pelas partes, fase anterior ao julgamento.
i. Chance de perda:	Provável: R\$ 37,1 milhões / Possível: R\$ 15,7 milhões / Remota: R\$ 7,4 milhões.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é considerado relevante pelo montante envolvido, o que, caso tenha decisões desfavoráveis, poderá impactar negativamente a situação financeira da Companhia.

k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a Nakata venha a ter que cumprir decisão judicial desfavorável que envolva o recolhimento de valores substanciais à União, poderá existir impacto negativo na situação financeira da empresa. A maior parte do valor está provisionada, o que minimiza o impacto de eventual decisão desfavorável.
--	---

13 - IRPJ E CSLL - 11020-722.642/2013-74.

a. Juízo	Administrativo (Receita Federal do Brasil).
b. Instância	Delegacia Regional de Julgamento da RFB.
c. Data de instauração	05/08/2013.
d. Partes no processo	Autuador: Receita Federal do Brasil. Autuado: Castertech Fundação e Tecnologia Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025:	R\$ 10.096.728,54.
f. Principais fatos	Lançamento realizado pela Receita Federal do Brasil contra a Castertech Fundação, objetivando a cobrança de créditos de IRPJ e CSLL calculados sobre PDI.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	O processo aguarda o julgamento na primeira instância administrativa.
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento na primeira instância administrativa.
i. Chance de perda:	Possível.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é considerado relevante pelo montante envolvido, o que, caso tenha decisões desfavoráveis, poderá impactar negativamente a situação financeira da Companhia.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a companhia venha a ter constituído contra si débitos substanciais em favor da União, os quais não estão provisionados, poderá existir impacto negativo na situação financeira da empresa.

14 - DRAWBACK - 11077.720261-2018-18.

a. Juízo	Administrativo (Receita Federal do Brasil).
b. Instância	Delegacia Regional de Julgamento da RFB.
c. Data de instauração	23/10/2018.
d. Partes no processo	Autuador: Receita Federal do Brasil. Autuado: Fras-le S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025:	R\$ 9.425.458,39.

f. Principais fatos	Refere-se a Auto de Infração n.º 11077.720.261/2018-18 lavrado pela Delegacia da Receita Federal em face da empresa Fras-le S.A., relativa a ato concessório de drawback. O processo aguarda julgamento da primeira instância administrativa.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	O processo aguarda o julgamento na primeira instância administrativa.
h. Estágio do processo	O processo aguarda o julgamento na primeira instância administrativa.
i. Chance de perda:	Possível.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é considerado relevante pelo montante envolvido, o que, caso tenha decisões desfavoráveis, poderá impactar negativamente a situação financeira da Companhia.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a companhia venha a ter constituído contra si débitos substanciais em favor da União, os quais não estão provisionados, poderá existir impacto negativo na situação financeira da empresa.

15 - BENEFÍCIO FISCAL DE II - 10314.003382/2010-23.

a. Juízo	Administrativo (Receita Federal do Brasil).
b. Instância	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.
c. Data de instauração	23/06/2014.
d. Partes no processo	Autuador: Secretaria da Receita Federal. Autuado: Nakata Automotiva LTDA.
e. valores, bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025:	R\$ 7.573.762,81.
f. Principais fatos	Autuação lavrada pela Receita Federal em face da empresa Nakata Automotiva Ltda, por entender que a empresa não poderia usufruir do benefício fiscal de redução do Imposto de Importação previsto no artigo 5º da Lei nº. 10.182/01, uma vez que não promoveria industrialização das peças importadas. Diante disso, decretaram a perda do benefício fiscal e exigem os respectivos de débitos de II, IPI, PIS e COFINS referentes às importações realizadas no período de 1.2.2007 a 23.3.2009, acrescidos de multa de ofício de 75% e juros de mora.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Foi apresentada Impugnação contra o Auto de Infração, demonstrando que a empresa efetivamente industrializa as autopeças importadas, fazendo jus ao benefício fiscal. A Impugnação foi julgada improcedente e o auto de infração foi mantido pelos seus termos. Contra essa decisão foi interposto Recurso Voluntário, o qual foi recebido pelo CARF em 05/10/2018. Aguarda-se o julgamento pelo CARF.
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento pelo CARF.
i. Chance de perda:	Possível.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é considerado relevante pelo montante envolvido, o que, caso tenha decisões desfavoráveis, poderá impactar negativamente a situação financeira da Companhia.

k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a companhia venha a ter constituído contra si débitos substanciais em favor da União, os quais não estão provisionados, poderá existir impacto negativo na situação financeira da empresa.
--	---

16 - PIS/COFINS - 11020-907.667/2022-37.	
a. Juízo	Administrativo (Receita Federal do Brasil).
b. Instância	Delegacia Regional de Julgamento da RFB.
c. Data de instauração	06/06/2022.
d. Partes no processo	Autuador: Receita Federal do Brasil.
	Atuado: Fras-le S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025:	R\$ 7.288.291,45.
f. Principais fatos	Lançamento realizado pela Receita Federal do Brasil contra a Fras-le, na data de 06 de junho de 2022, objetivando a cobrança do importe de R\$ 6.110.023,86, decorrentes de créditos calculados pela empresa com base em ação judicial que reconheceu o direito da Contribuinte à repetição dos valores indevidamente recolhidos a título de PIS e de COFINS sobre as variações cambiais positivas decorrentes de exportação (operações de venda ou prestação de serviços ao exterior).
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	O processo aguarda o julgamento na primeira instância administrativa.
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento na primeira instância administrativa.
i. Chance de perda:	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é considerado relevante pelo montante de R\$ 6.931.795,12 envolvido, o que, caso tenha decisões desfavoráveis, poderá impactar negativamente a situação financeira da Companhia.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a companhia venha a ter constituído contra si débitos substanciais em favor da União, os quais não estão provisionados, poderá existir impacto negativo na situação financeira da empresa.

17 - AÇÃO RESCISÓRIA - MODULAÇÃO DE EFEITOS DO TEMA 69 DO STF - 500020-12.2022.4.03.0000.	
a. Juízo	2ª Seção do Tribunal Regional Federal da 3ª Região – TRF3.
b. Instância	2ª Instância (originária).
c. Data de instauração	03/01/2022.
d. Partes no processo	Autor: União – Fazenda Nacional.
	Réu: Jurid do Brasil Sistemas Automotivos Ltda.

e. valores, bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025:	R\$ 7.675.762,17.
f. Principais fatos	<p>A controlada Jurid teve reconhecido judicialmente o direito de excluir da base de cálculo do PIS e da Cofins os valores relativos a ICMS calculados nas operações de saída praticadas em razão da pacificação do entendimento do STF sobre essa discussão no julgamento do Tema 69 de repercussão geral. Após o trânsito em julgado da ação própria da Jurid, o Supremo Tribunal Federal, também no Tema 69, limitou os efeitos retroativos dessa decisão de repercussão geral, possibilitando o recálculo dos tributos recolhidos somente a quem possuía ação judicial discutindo o tema antes de 15/03/2017.</p> <p>Como a ação própria da Jurid era posterior a 15/03/2017 e a decisão dessa ação própria não previu a modulação dos efeitos, a União ajuizou uma ação rescisória, visando aplicar a modulação de efeitos decidida pelo STF ao processo da Jurid e, assim, impedir que a empresa pudesse buscar a repetição dos indébitos anteriores a 15/03/2017.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Existe decisão de mérito, ainda não definitiva, julgando procedente a ação rescisória para o fim de reconhecer que a decisão rescindenda está em parcial desacordo com a decisão do Supremo Tribunal Federal. Contra essa decisão, foram opostos recursos especial e extraordinário, os quais estão em processamento.
h. Estágio do processo	Aguardando remessa dos autos aos tribunais superiores (STJ e STF).
i. Chance de perda:	Provável: R\$ 7,1 milhões / Possível: R\$ 0,4 milhões.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é considerado relevante pelo montante envolvido, o que, caso tenha decisões desfavoráveis, poderá impactar negativamente a situação financeira da Companhia.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a Jurid venha a ter que cumprir decisão judicial desfavorável que envolva o recolhimento de valores substanciais à União, poderá existir impacto negativo na situação financeira da empresa. A maior parte do valor está provisionada, o que minimiza o impacto de eventual decisão desfavorável.

18 - IPI - 11000-722.669/2021-13.	
a. Juízo	Administrativo (Receita Federal do Brasil).
b. Instância	Delegacia Regional de Julgamento da RFB.
c. Data de instauração	19/05/2021.
d. Partes no processo	Autuador: Receita Federal do Brasil.
	Autuado: Castertech Fundição e Tecnologia Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025:	R\$ 5.141.369,57.
f. Principais fatos	Lançamento realizado pela Receita Federal do Brasil contra a Castertech Fundição objetivando a cobrança de valores de IPI decorrentes de supostas infrações praticadas pela contribuinte.

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	O processo aguarda o julgamento na primeira instância administrativa.
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento na primeira instância administrativa.
i. Chance de perda:	Possível.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é considerado relevante pelo montante envolvido, o que, caso tenha decisões desfavoráveis, poderá impactar negativamente a situação financeira da Companhia.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a companhia venha a ter constituído contra si débitos substanciais em favor da União, os quais não estão provisionados, poderá existir impacto negativo na situação financeira da empresa.

19 - IRPJ E CSLL - 11020.722.641/2013-20.

a. Juízo	Administrativo (Receita Federal do Brasil).
b. Instância	Delegacia Regional de Julgamento da RFB.
c. Data de instauração	05/08/2013.
d. Partes no processo	Autuador: Receita Federal do Brasil. Autuado: Jost Brasil Sistemas Automotivos Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025:	R\$ 5.434.830,00.
f. Principais fatos	Lançamento realizado pela Receita Federal do Brasil contra a Castertech Fundação, objetivando a cobrança de créditos de IRPJ e CSLL calculados sobre PDI.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	O processo aguarda o julgamento na primeira instância administrativa.
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento na primeira instância administrativa.
i. Chance de perda:	Possível.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é considerado relevante pelo montante envolvido, o que, caso tenha decisões desfavoráveis, poderá impactar negativamente a situação financeira da Companhia.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a companhia venha a ter constituído contra si débitos substanciais em favor da União, os quais não estão provisionados, poderá existir impacto negativo na situação financeira da empresa.

20 - PIS, COFINS, IPI E II - 11020.724615/2011-74.	
a. Juízo	Administrativo (Receita Federal do Brasil).
b. Instância	Delegacia Regional de Julgamento da RFB.
c. Data de instauração	08/11/2011.
d. Partes no processo	Autuador: Receita Federal do Brasil.
	Autuado: Master Sistemas Automotivos Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025:	R\$ 3.019.173,57.
f. Principais fatos	Refere-se ao Auto de Infração lavrado pela Delegacia da Receita Federal em face da empresa Master, relativa a ato concessório de drawback, no qual se cobram valores de PIS, Cofins, IPI e II.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	O processo aguarda o julgamento na primeira instância administrativa.
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento na primeira instância administrativa.
i. Chance de perda:	Possível: R\$ 2,4 milhões / Provável: R\$ 0,6 milhões.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é considerado relevante pelo montante envolvido, o que, caso tenha decisões desfavoráveis, poderá impactar negativamente a situação financeira da Companhia.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a Fras-le venha a ter que cumprir decisão judicial desfavorável que envolva o recolhimento de valores substanciais à União, os quais não estão provisionados, poderá existir impacto negativo na situação financeira da empresa.

21 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVIDENCIÁRIAS - 10920-722.377/2012-37.	
a. Juízo	Administrativo (Receita Federal do Brasil).
b. Instância	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.
c. Data de instauração	15/08/2012.
d. Partes no processo	Autuador: Receita Federal do Brasil.
	Autuado: Fras-le S.A. (Fremax).
e. valores, bens ou direitos envolvidos em 31/03/2025:	R\$ 3.216.542,50.

f. Principais fatos	Trata-se de lançamento contra o contribuinte objetivando a cobrança do importe original de R\$ 1.053.794,04, relativamente a eventual ausência de recolhimento de contribuições destinadas à previdência social (adicional RAT) incidentes sobre remunerações dos segurados, notadamente considerando a exposição dos empregados a agente nocivo (ruídos), entre janeiro de 2009 a dezembro de 2010.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão de primeiro grau não proveu os argumentos da empresa e manteve o lançamento. Contra essa decisão, a contribuinte interpôs recurso voluntário.
h. Estágio do processo	Aguarda julgamento de recurso voluntário pelo CARF.
i. Chance de perda:	Possível.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é considerado relevante pelo montante envolvido, o que, caso tenha decisões desfavoráveis, poderá impactar negativamente a situação financeira da Companhia.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a companhia venha a ter constituído contra si débitos substanciais em favor da União, os quais não estão provisionados, poderá existir impacto negativo na situação financeira da empresa.

2 – PROCESSOS CÍVEIS:

Ação Cível nº 5011620-56.2016.8.13.0702	
a. Juízo	6ª Vara Cível - Uberlândia, MG / TJMG
b. Instância	1ª Instância
c. Data de distribuição	23/10/2017
d. Partes no processo	Autor: Minas & Goias Máquinas e Equipamentos Ltda.ME - 12.249.880/0001-13 Réu: Randon S.A. Implementos e Participações - Filial Veículos
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.200.000,00
f. principais fatos	Trata-se de ação ajuizada contra a filial da Controladora Randon Veículos, sob a alegação de haver verbas pendentes de pagamento e indenizações a serem pagas devido a rescisão unilateral do contrato de concessão (processo judicial n. nº 5011620-56.2016.8.13.0702).
g. chance de perda:	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Quando do momento processual do pagamento da condenação, ainda que provisionado a decisão poderá ter impacto negativo na situação financeira da Companhia.
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há.
j. estágio do processo	Fase de instrução, aguardando audiência de instrução

k. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões de mérito proferidas até o momento
---	--

Ação Coletiva nº 0020244-50.2015.5.04.0401	
a. Juízo	1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul - RS
b. Instância	3ª Instância
c. Data de distribuição	26/02/2015
d. Partes no processo	Reclamante: Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul Reclamada: Jost Brasil Sistemas Automotivos Ltda
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.192.170,33
f. Principais fatos	Ação Trabalhista ajuizada por Sindicato representando os empregados substituídos, cujo pleito é relativo a diferenças salariais decorrentes da aplicação do piso salarial dos engenheiros. O processo foi julgado parcialmente procedente em primeira instância, condenando a empresa ao pagamento de diferenças salariais, tendo sido opostos os recursos cabíveis.
g. Chance de perda	Provável
h. Impacto em caso de perda do processo	Caso seja proferida decisão desfavorável em face da Fras-le, poderá haver impacto negativo na situação financeira da Companhia.
i. valor provisionado, se houver provisão	R\$ 3.192.170,33
j. Estágio do processo	Processo de conhecimento com trânsito em julgado confirmando a condenação. Iniciada fase de liquidação, processo encontra-se suspenso por requerimento conjunto das partes a fim de tentarem um acordo.
k. Resumo das decisões de mérito proferidas	O processo foi julgado parcialmente procedente em primeira instância, condenando a empresa ao pagamento de diferenças salariais.

Na data de apresentação deste formulário de referência, não havia processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos nos quais a Companhia ou controladas fossem parte, tendo como partes contrárias ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia e suas controladas.

4.5 - Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4.

O valor provisionado relativo aos processos descritos no item 4.4 foi de R\$ 63.406.320,12

Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos.

Ação Coletiva nº 0021257-39.2019.5.04.0403	
a. Juízo	3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul - RS
b. Instância	3ª Instância
c. Data de distribuição	26/09/2019
d. Partes no processo	Reclamante: Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Caxias do Sul Reclamada: Fras-le S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 52.345.210,52
f. Principais fatos	Ação Trabalhista ajuizada por Sindicato representando os empregados substituídos, cujo pleito é relativo a verba de adicional de insalubridade de 5 anos anteriores à entrada da ação, relativamente às parcelas vincendas a serem calculadas até a conclusão do processo, bem como os reflexos trabalhistas incidentes sobre o adicional.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em novembro de 2022 foi proferida sentença de mérito acolhendo parcialmente os pedidos formulados pelo Sindicato autor e condenando a empresa ao pagamento de adicional de insalubridade nos graus máximo e/ou médio, de acordo com os laudos periciais produzidos no processo. Interposto Recurso Ordinário, o mesmo não foi conhecido, o que ensejou a interposição de recurso de revista e agravo, atualmente pendentes de julgamento.
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento do recurso de revista e agravo.
i. Se a chance de perda é: i. Provável; ii. Possível; iii. Remota.	Provável.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor da ação.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Caso seja proferida decisão desfavorável em face da Fras-le, poderá haver impacto negativo na situação financeira da Companhia.

Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Não existem outras contingências relevantes que não tenham sido divulgadas neste item 4 do Formulário de Referência.